



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 388, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS
GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar de Nº 027/2010, que trata do Plano de
Cargos e Carreira dos servidores efetivos do município de Santana dos Garrotes/PB, em seu artigo
30, inciso VII, que dispõe sobre vacância do cargo público em decorrência de falecimento.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Pública efetiva, Sra. MARIA DE
FÁTIMA PINTO RAMALHO, ocorrido no dia 10/09/2026, conforme certidão de Óbito, registrada
em 15/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem,
ocupado pela servidora Maria de Fátima Pinto Ramalho, matrícula Nº 5584, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 10 de setembro de 2026,
produzindo efeitos a contar dessa data, nos termos do art. 30, VII, da Lei Complementar Municipal
nº 027/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos
retroativos conforme disposto no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 25 de Setembro de 2026

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL